

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR CNPJ 76.408.061/0001-54 Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000

Procuradoria Jurídica

PORTARIA Nº. 018/2015

SÚMULA – Rerratifica nomeação para cargo em comissão de assessor jurídico e dá outras providências.

APLICADO NO JOHNAI

Sollo Entre 2015

Journal

Johnai

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1°. Rerratificar a nomeação de ANGELITA MARIA MIANO no cargo de "assessor jurídico" conforme Portaria nº 008/2015, de 08/01/2015, vinculado ao Gabinete do Prefeito e com atribuições específicas de assessoramento à sua autoridade, mantendo inalteradas as demais disposições.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiaí do Sul PR, em 26 de janeiro de 2015.

Sebastião Egídio Leite Prefeito Municipal